



EDITAL PPGEC Nº 1/2019

Processo nº 23117.001096/2019-30

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – 01/2019

ÍNDICE

1. DAS INSCRIÇÕES
2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
3. DA DIVULGAÇÃO
4. DOS CLASSIFICADOS

PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia – PPGEC/FECIV/UFU, faz saber aos alunos regulares do Curso de Mestrado em Engenharia Civil que está aberta a inscrição para preenchimento de 05 (cinco) bolsas de estudos, sendo 1 (uma) bolsa na linha de pesquisa Recursos Hídricos e Saneamento, 2 (duas) bolsas na linha de pesquisa Engenharia Urbana, 1 (uma) bolsa na linha de pesquisa Construção Civil e 1 (uma) bolsa na linha de pesquisa Estruturas – Ano 2018/01, **no período de 11 a 15 de fevereiro de 2019, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00**, na Coordenação/Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Bloco 1Y, Sala 1Y210 ou pelo e-mail posgradcivil@ufu.br.

1. **INSCRIÇÕES**

1.1. Poderão se inscrever todos os candidatos, aprovados como alunos regulares, nas últimas seleções (Turmas 2017/02, 2018 e 2019), enquadrados nas normas do CONPEP/UFU, Resolução nº 02/2008 e dos órgãos de fomento, Portaria 76/2010 da CAPES e na Norma Interna PPGEC 01/2017.

2. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1. O critério para a classificação e seleção dos alunos (as) agraciados (as) segue as diretrizes da Norma Interna PPGEC 01/2017.

2.2. Alunos que solicitaram trancamento de matrícula não terão direito à bolsa de estudo.

2.3. A Avaliação do mérito acadêmico será feita pela Comissão de Bolsas do Programa, no **dia 04 de março de 2019**.

3. **DA DIVULGAÇÃO**

3.1. A Comissão de Bolsas publicará os resultados da seleção no **dia 04 de março de 2019 a partir das 16h**, no site do Programa e no mural da Coordenação/Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, após a análise da Comissão de Bolsas do Programa.

4. **DOS CLASSIFICADOS**

4.1. Os classificados devem comparecer na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Bloco 1Y- Sala 210, **entre os dias 05 e 06 de março de 2019, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h**, portando os seguintes documentos :

- a) CPF e Carteira de Identidade (02 cópias)
- b) Cartão do Banco do Brasil (02 cópias)

4.2. O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, Pregoeiro (validador) e pela autoridade responsável por sua aprovação, com fulcro no Regimento Interno da UFU, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).

Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt
Presidente da Comissão de Bolsas do Programa em Engenharia Civil



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950336** e o código CRC **368F89C2**.
